PORTARIA Nº 165/2008

SÚMULA**: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S4
O
L
V
E

Conceder, **a partir de 02 de janeiro de 2009**, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias, pelo Inss e prorrogado por mais 60(sessenta) dias, passando para 180(cento e oitenta) dias, Conforme Lei Municipal Nº. 1.138/2008 de 25/04/2008, à gestante Sra. **Lívia Caroline Muller Moreira**, portadora do RG Nº.8.845.245-3/PR, ocupante do Cargo de Agente da Dengue, nomeada pela Portaria Nº. 130/2008 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de janeiro de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal